



DECRETO Nº 208/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, referentes aos períodos aquisitivos de:

Servidoras	Períodos Aquisitivos	Período de Fluência
Diva Ap. de Oliveira Mainardes/190-1	03/03/08 a 02/03/13 03/03/13 a 02/03/18	11/08/20 a 06/02/21

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de novembro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

